



Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
52ª Legislatura (2021/2024)					
Período: Novembro de 2024 (A) , (B) e (C)					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	4	57,14	4	57,14	0
Amaro Luiz	3	42,86	3	42,86	0
Edson Chiquini	5	71,43	5	71,43	0
George Jardim	5	71,43	5	71,43	0
Iza Vicente	2	28,57	2	28,57	3
José Prestes	6	85,71	6	85,71	0
Luciano Diniz	6	85,71	6	85,71	0
Luiz Matos	5	71,43	5	71,43	0
Nilton César Pereira Moreira	6	85,71	6	85,71	0
Paulista	4	57,14	4	57,14	3
Paulo Paes	3	42,86	3	42,86	0
Professor Guto Garcia	4	57,14	4	57,14	0
Professor Michel	6	85,71	6	85,71	0
Rafael Amorim	4	57,14	4	57,14	1
Reginaldo do Hospital	5	71,43	5	71,43	0
Rond Macaé	6	85,71	6	85,71	1
Tico Jardim	6	85,71	6	85,71	0

(A) No mês de **Novembro** foram realizadas **07 sessões ordinárias**, nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 26 e 27. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.

(B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.

(C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).